



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.oda.com.br/18ri  
E-mail: 18ofri@oda.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula  
137.280

Folha  
01

São Paulo, 08 de agosto de 1997

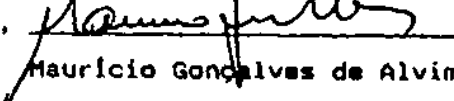
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 18, localizado no 18º andar do EDIFÍCIO REMBRANDT, situado à RUA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO nº 76, VIELA CENTO E TRÊS, RUA CHERPITEL e RUA DOUTOR LUIZ MIGLIAND, e seu respectivo terreno no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de divisão não proporcional de 213,81m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 206,92m<sup>2</sup>, área real de garagem de 34,50m<sup>2</sup>, área real total de 455,23m<sup>2</sup>, quota de terreno de 94,14m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 0,039117 no terreno, área equivalente de construção de 393,24m<sup>2</sup>, cabendo-lhe o direito a 03 vagas de garagem e 01 depósito individual, localizados no 1º e 2º subsolos do edifício.

**CADASTRO - CONTRIBUINTES:** 171.200.0026-7/0027-5/0028-3/0029-1/0034-8/0035-6/0036-4, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA ARGON S/A, CGC/MF 00.531.608/0001-42, com endereço no SIA, trecho 03, nº 1.130, Bloco E, salas 110/17/18, em Brasília - DF, por sua filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 3º/4º andares.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.5/36.814, R.5/36.815, R.5/36.816, R.5/36.817, R.6/36.818, R.5/36.819, R.5/36.820 e R.71/104.462, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,   
Maurício Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AB 244136

11132-8-220001-270000-0516

matrícula

137.280

folha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.1 em 8 de agosto de 1997

ÔNUS HIPOTECARIO

Conforme R.5/104.462, deste Cartório, o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de Cr\$27.679.158.000,00; pela Av.6, retificaram o contrato inicial, para majorar o crédito concedido em Cr\$48.505.039.200,00, passando o mesmo a totalizar Cr\$120.721.433.266,92, com vencimento para 5 de agosto de 1.995; pela Av.7, foi reformulado o cronograma físico financeiro, alterando-se para as datas previstas para o término da obra, apuração da dívida e vencimento, para 05 de fevereiro de 1995, 05 de agosto de 1995 e 05 de agosto de 1995, respectivamente; posteriormente pela Av.8, foi retificado o contrato inicial, para constar que a primeira e segunda parcelas serão liberadas em 05 de julho de 1.993.

O Escrevente Autorizado,

  
 Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.2 em 8 de agosto de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Proceda-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Especificação e Convenção de Condomínio, datado de 26 de fevereiro de 1.997, para constar que a proprietária, já qualificada, representada por José Luiz Roriz de Araujo, RG 755.771-DF, CPF 305.389.711/34,

- continua na ficha 02 -



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.ods.com.br/18ri  
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula  
137.280

ficha  
02

São Paulo, 08 de agosto de 1997

autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

*Maurício Gonçalves de Alvim*  
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 271.716

Av.3 em 28 de Maio de 1999

### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 17 de maio de 1.999, para ficar constando que a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de CONSTRUTORA ARGON LTDA, conforme prova a Ata da Assembleia Geral de transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade limitada, datada de 11 de julho de 1.996, registrada sob o nº.101.335/96-7, na Junta Comercial do Estado de São Paulo S/A.

A Escrevente Autorizada,

*Suelly de Menezes C. Palma*  
Suelly de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 301.102

Av.4 em 28 de Maio de 1999

### CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 7 de maio de 1999, nos termos do que dispõe o artigo 251 da Lei 6 015/73, para ficar  
. continua no verso .

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 244137



matrícula  
137.280

ficha  
02  
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

constando que o BANCO BRADESCO S/A, representado por Laudo Pereira Teixeira e Miguel Roberto de Souza Martins, na qualidade de credor da CONSTRUTORA ARGON LTDA, ~~autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1.~~ ficando desligado da referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 301.101

Av.5 em 28 de Maio de 1999

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, **EM MAIOR ÁREA**, pelo **CONTRIBUINTE** número 171.200.0068-6, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1999.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.6 em 28 de Maio de 1999

**VENDA E COMPRA**

Pelo Instrumento particular datado de 13 de maio de 1999, na forma da Lei 4 380/64, a proprietária CONSTRUTORA ARGON LTDA, com sede nesta Capital, à Rua da Moóca, 3189, já qualificada, representada por José Luiz Roriz de Araujo, já identificado,

- continua na ficha 3 -



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.ods.com.br/18r1  
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
137.280

folha  
03

São Paulo, 28 de Maio de 1999

transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ALICE CABRAL, brasileira, solteira, maior, comerciante/empresária, RG 4.968.750-SP, CPF 528.096.288-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Abdo Ambuba, 315, apartamento 152, pelo valor de R\$380.000,00. (trezentos e oitenta mil reais). Consta do título, que a vendedora deixa de apresentar a CND do INSS e a CQTF da Receita Federal, em virtude de Ter como objetivo social, exclusivamente, a comercialização de imóveis e que o imóvel objeto da presente não consta de seu ativo permanente e consta do ativo circulante.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma  
Suely de Menezes C. Palma

R.7 em 28 de Maio de 1999

### HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, a proprietária pelo R.6, ALICE CABRAL, solteira, maior, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 176, CCC 60.701.190/0001-04, representado por Ruy Asche Tellea Guimarães e Eneas Pereira Gonçalves, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa mensal de 1,0978%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$2.745,35, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 13 de junho de 1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$353.800,80.

- continua no verso -

R5

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 244138

11132-8-220001-270000-0516

matrícula

137.280

folha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme - Protocolo nº 301.100

R.08 em 27 de Junho de 2001

**PENHORA**

Pela CERTIDÃO expedida em 30 de maio de 2.001, subscrita pela Escrivã Diretora, Judite Ferrato dos Santos Leite Moreira, do Cartório do 4º Ofício Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, perante o MM. Juiz de Direito, Doutor Joel Paulo Souza Geishofer, que nos Autos da Ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA (Processo 01/006.008-3), distribuída em 15/02/2.001, proposta por BANCO ITAÚ S/A, já qualificado, contra a proprietária pelo R.08, ALICE CABRAL, solteira, maior, já qualificada, consta que, o imóvel objeto da presente matrícula, **FOI PENHORADO** e foi nomeada como depositária, a executada ALICE CABRAL, solteira, maior, já qualificada, dando-se a ação o valor de R\$65.888,04.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 342.305

- continua na ficha 04 -



REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL

# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01603-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.ods.com.br/18ri  
E-mail: 18ofri@ods.com.br

## DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.280

ficha

04

São Paulo

5 de dezembro de 2011

Av.9 em 5 de dezembro de 2011

### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 09 de novembro de 2011, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19 de janeiro de 2010, sob o nº 32.451/10-6, e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2010, para constar que o **BANCO ITAÚ S/A**, teve sua **RAZÃO SOCIAL ALTERADA** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 584.730 Requerimento

Av.10 em 5 de dezembro de 2011

### CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 9 de novembro de 2011, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.7 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, representado por Flavio Sabino de França e Vagner Alves de Souza.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 244139

11132-8-220001-270000-0516

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

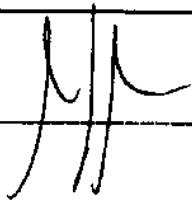
137.280

ficha

04

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 584.731 Instrumento Particular



Av.11 em 20 de janeiro de 2012

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 11 de janeiro de 2012, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Hipotecária do SFH - Liquidação/Cumprimento/Execução (Proc. 0006008-56.2001.8.26.0002), para constar que, nos termos da decisão proferida em 05 de dezembro de 2011, que transitou em julgado em 14 de dezembro de 2011, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R.8 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_  
Protocolo 588.826 Certidão/penhora



Av.12 em 10 de fevereiro de 2012

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais

- continua na ficha 05 -





# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.ods.com.br/18ri  
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO

OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

*Signature*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

137.280

fiche

05

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012

emitida em 31 de janeiro de 2012, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.200.0102-6.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

*Signature*

R.13 em 10 de fevereiro de 2012

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular de 23 de janeiro de 2012, a adquirente pelo R.6, ALICE CABRAL, solteira, maior, diretora comercial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José da Silva Ribeiro, 76, Apartamento 18, Morumbi, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1374, 16º Andar, CNPJ 62.237.367/0001-80, representada por Antonio Claret Alves e Carla Aparecida Guilherme Eugênio, sendo de R\$546.591,85 o valor da dívida, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$8.892,02, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 23 de fevereiro de 2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade

- continua no verso -

18º Oficial de Registros de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 244140

11132-8-270001-270000-0516

matricula

137.280

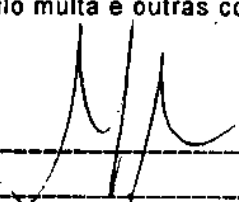
ficha

05

verso

com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.100.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

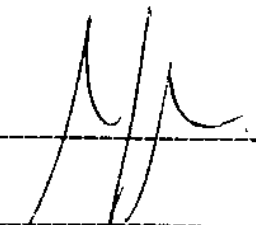


Av.14 em 10 de fevereiro de 2012

**EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro anterior, para constar que a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, representada por Antonio Claret Alves e Carla Aparecida Guilherme Eugênio, emitiu em 23 de janeiro de 2012, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 0503, Série 2012, sendo de R\$546.591,85 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.13 deste Registro, como favorecido a própria emitente e como instituição custodiante a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ 36.113.876/0001-91.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda  
Protocolo 569.599 Instrumento Particular



- continua na ficha 06 -



# DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Av. Liberdade, 701 - 01503-001  
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700  
Site: www.oda.com.br/18ri  
E-mail: 18ofri@oda.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
137.280

lcto  
06

DÉCIMO OITAVO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 31 de agosto de 2016

Av.15 em 31 de agosto de 2016  
Prenotação 686.254, de 17 de agosto de 2016.

### CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação anterior, para constar que FICA CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da Av.14 desta matrícula, por efeito da autorização dada em 09 de maio de 2016, pela credora, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ 03.767.538/0001-14, representada por Rubens Cesar S. Carlio e Helen Rose Nunes Garcez. Constam arquivados nesta Serventia os Instrumentos Particulares de 10 de maio de 2016, da CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, e de 08 de julho de 2016, de OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, instituição custodiante, pelos quais constam declaração de que, em 09 de maio de 2016, a detentora do crédito na CCI nº 0503, Série 2012, era a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.16 em 31 de agosto de 2016  
Prenotação 686.254, de 17 de agosto de 2016.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AB 244141

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

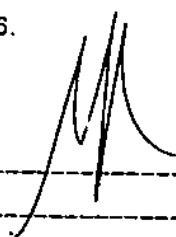
137.280

06

09 de agosto de 2016, da credora fiduciária, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, CNPJ 03.767.538/0001-14, representada por Tatiany Faria Rosa e Lisiane Bisotto, e da Certidão expedida por esta Serventia em 09/08/2016, que informa sobre a intimação da fiduciante, **ALICE CABRAL**, solteira, maior, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$1.002.127,15. Comparecendo como anuente a custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, representada por Bruna Souza Noel e Sonia Regina Menezes. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 53356058-6, no valor de R\$46.195,26.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



\*\*\*\*Fim dos atos praticados, continua na página 13.\*\*\*\*